



DECRETO Nº 3811

de 23 de julho de 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIO VERDE - PREV e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 987, de 21 de janeiro de 2011 .

DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeadas os membros titulares para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIOVERDE-PREV, na forma do disposto no artigo 35 da Lei AZ, Municipal nº 987 de 21 de janeiro de 2011:

Membros Titulares:

- I - Willian Souza Rocha — Representante do Executivo Municipal;*
- II - Ramilene Silva Flores — representante do Legislativo Municipal;*
- III - Emani Augusto Nogueira da Fonseca — 1º representante dos Servidores Ativo;*
- IV - Sirlei Rodrigues Chagas Benites — 2º representante dos Servidores Ativos;*
- V - Osvaldo Esquivel Aguirre — representante dos Servidores Inativos.*

Art. 2º.

O mandato dos membros titulares do Conselho Fiscal, será de 03 (três) anos, a contar da data da efetiva posse.

Art. 3º.

Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 23 de julho de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3811/2026 - 23 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em